

matrícula

22017

ficha

1

São Paulo, 14. DEZ. 1978

Imóvel: UM TERRENO, à PASSAGEM DE SERVIDÃO, que tem entrada pela Rua PAULO FRANCO nº 129, (servidão essa, inscrita sob o nº 22.818 deste Cartório), lado esquerdo de quem entra na referida passagem, distante 25,60 m da Rua Paulo Franco, no 14º subdistrito, Lapa, medindo 12 m de frente, igual largura nos fundos, por 18 m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 216 m², confrontando do lado esquerdo visto da rua, com as casas 113/123 e 125, do lado direito com a casa nº 4, e nos fundos com o lote 40. (Contribuinte 080 091 0169 91).

Proprietários: JOSÉ JOAQUIM DE CARVALHO e s/m. BEATRIZ DOS ANJOS ROSENAL DE CARVALHO (RG 1 704 782), casados no regime da comunhão de bens, portugueses, proprietários, domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: Transcrições 1 032 e 11 061 ambas do 5º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

Av. 1 em 14. DEZ. 1978

Do formal de partilha referido no registro seguinte, consta a construção de UMA CASA que tomou o nº 3 da Passagem de servidão que tem entrada pela Rua PAULO FRANCO nº 129, conforme Notificação-Recibo nº 01/78 da Prefeitura desta Capital.

O escrevente autorizado:

João-Bocudo

R. 2 em

14. DEZ. 1978

Conforme formal de partilha expedido em 17 de fevereiro de 1978 e aditado em 10 de novembro de 1978, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Distrital, Lapa, desta Capital, nos autos de arrolamento (proc. 32/77) de José Joaquim de Carvalho, o imóvel (avaliado em R\$ 80.640,00), foi partilhado da seguinte forma: 1/2 à viúva meeira BEATRIZ DOS ANJOS ROSENAL DE CARVALHO, já qualificada, e 1/2 à ALICE DE CARVALHO VILLELA (RG 6 769 677 e CPF 199 580 048), brasileira, do lar, casada no regime da comunhão de bens com Antonio Monteiro Villela, domiciliada nesta Capital (valor venal R\$ 159.968,00).

O escrevente autorizado:

João-Bocudo

(continua no verso)

matrícula

22017

ficha

1

verso

R. 3 em 18. FEV. 1987

Pela escritura de 22 de novembro de 1982 do 7º Cartório de Notas desta Capital (Lº 4.046, fls. 34), BEATRIZ DOS ANJOS ROSENAL DE CARVALHO (CPF 114.803.518-49), do lar, domiciliada nesta Capital, à Rua Paulo Franco nº 129, casa 3, doou a metade ideal que possuía no imóvel, ao qual foi atribuído o valor de Cr\$779.000,00 (correspondente a Cz\$779,00 em moeda atual) a ALICE CARVALHO VILLELA, já qualificada e s/m. ANTONIO MONTEIRO VILLELA (RG 1.484.586 e CPF 019.958.048-00), brasileiro, industrial, domiciliados à Avenida Olsen nº 355, tendo a donatária aceitado a doação. (valor venal proporcional Cz\$16.242,33).

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

R. 4 em 18. FEV. 1987

Pela escritura referida no R. 3 a doadora reservou para si o usufruto da metade ideal do imóvel avaliado em Cr\$779.000,00 (correspondente a Cz\$779,00 em moeda atual). (valor venal proporcional Cz\$8.121,16).

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av. 5 em 15. MAI 1989

A requerimento de Antonio Monteiro Villela, datado de 8 de maio de 1989, fica cancelado o usufruto objeto do R. 4, em virtude do falecimento da usufrutuária, conforme certidão de óbito extraída do assento nº 30.899, Lº C-52, fls. 181, do Cartório do Registro Civil do 14º subdistrito, Lapa desta Capital.

A escrevente autorizada:

Maria Clara Figueiredo Padovan
Maria Clara Figueiredo Padovan

* * *

Av. 6 em 15. MAI 1989

Do requerimento mencionado na averbação anterior, consta que foi efetuada uma reforma no imóvel, com acréscimo de área, totalizando 232,86 m² (avaliada em NCz\$30.000,00), passando o mesmo a constituir-se de um sobrado de 2 pavimentos para quatro moradias, ainda lançadas como CASA 3 da Rua

(continua na ficha 2)

matrícula

22017

ficha

2

São Paulo,

PAULO FRANCO nº 129, conforme auto de regularização nº 027/78, planta aprovada em 2 de julho de 1987, ambos da Prefeitura desta Capital, tendo sido apresentada e arquivada a certidão negativa de débito CND nº 180.404, expedido pelo IAPAS, Agência Lapa, em 13 de abril de 1989.
A escrevente autorizada:

M. Clara Figueiredo Padovan

Maria Clara Figueiredo Padovan

R. 7 em 29. AGO. 1989

* * *

Pela escritura de 14 de agosto de 1989 do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 825, fls. 148), ALICE DE CARVALHO VILLELA (CPF 199.580.048-10) e s/m. ANTONIO MONTEIRO VILLELA, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, já qualificados, domiciliados em Penápolis, SP, à Rua Antonio Martins de Barros nº 72, venderam o imóvel pelo valor de NCz\$14.000,00 a EDMILSON MOURA PACHECO (RG 11.535.718), casado com NEUSA MARIA MAXIR PACHECO (RG 14.469.762), comerciantes, (CPF número 053.188.718-95), domiciliado em Campinas, SP, à Rua Antonio da Cunha de Abreu nº 525 e GILVANETE DE SOUSA BEZERRA (RG 18.615.427 e CPF número 077.828.988-54), vendedor, casado com ADRIANA VAITCUNAS LAPENTA BEZERRA (RG 20.563.666 e CPF 118.963.188-19), do lar, domiciliado nesta Capital, à Rua Paulo Franco nº 129 - casa 7, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77.

A escrevente autorizada:

Edna Maria Camargo

Edna Maria Camargo

* * *

Av. 8 em 29. AGO. 1989

O regime de bens do casamento de Edmilson Moura Pacheco e Neusa Maria Maxir Pacheco foi convencionado no pacto antenupcial registrado sob nº 3.982 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, SP.

A escrevente autorizada:

Edna Maria Camargo

Edna Maria Camargo

* * *

Av. 9 em 29. AGO. 1989

O regime de bens do casamento de Gilvanete de Sousa Bezerra e Adriana Vaitcunas Lapenta Bezerra foi convencionado no pacto antenupcial registrado sob nº 6.969 neste Cartório.

A escrevente autorizada:

Edna Maria Camargo

Edna Maria Camargo

(continua no verso)

22017

>

matrícula

22017

ficha

2

verso

R.10 em 4 de fevereiro de 2005

ARROLAMENTO

Conforme ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 3258/2004, expedido em 8 de setembro de 2004 pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, a **1/2 ideal** do imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome dos sujeitos passivo GILVANETE DE SOUZA BEZERRA e ADRIANA VAITCUNAS LAPENTA BEZERRA, a que se refere o art. 4º da Instrução Normativa SRF nº 26, de 6 de março de 2001, para os fins do art. 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao mencionado órgão, sob as penas da Lei.

A Oficial substituta:


Thais Leonel Singh

* * *

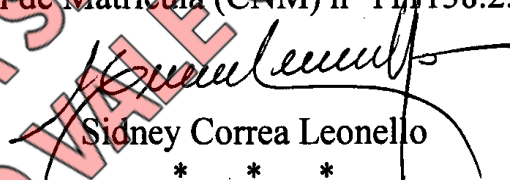
Av.11 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 08 de agosto de 2023 - (prenotação nº 601.710 de 25/07/2023)

Selo Digital: 1111383311DB460060171023Q

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0022017-48.

Escrevente Autorizado:


Sidney Correa Leonello

* * *

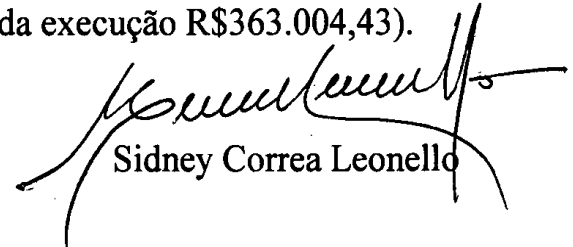
Av.12 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 08 de agosto de 2023 - (prenotação nº 601.710 de 25/07/2023)

Selo Digital: 1111383311DB490060171023K

A requerimento datado de 20 de julho de 2023, e conforme certidão judicial expedida em 05 de abril de 2021, pela Coordenadora do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa, Comarca de São Paulo – SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi **ajuizada ação de execução**, distribuída no dia 07 de agosto de 2019 e admitida em juízo, sob nº 1010062-12.2019.8.26.0004, requerida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 27.369.876/0001-66, em face de **GILVANETE DE SOUSA BEZERRA**, CPF nº 077.828.988-54. (Valor da execução R\$363.004,43).

Escrevente Autorizado:


Sidney Correa Leonello

continua na ficha 03

matrícula
22.017

ficha
03

CNM
111138.2.0022017-48

Av.13 - PENHORA

Em 01 de março de 2024 - (prenotação nº 614.502 de 26/02/2024)

Selo Digital: 11113833119B4F00614502246

Em cumprimento ao ofício de 31 de outubro de 2023, instruído pela certidão de penhora de 05 de agosto de 2022 expedida pela 11ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - SP, atualmente redistribuída para a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP, nos autos da execução fiscal (Número de Ordem 0008332-34.2008.4.03.6182) movida pela **FAZENDA NACIONAL**, CNPJ nº 00.394.460/0145-25, contra **GILVANETE DE SOUSA BEZERRA**, CPF nº 077.828.988-54, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$5.813.528,76, figurando como fiel depositário Douglas José Fidalgo.

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização online em www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis